XI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA E
XXIX Semana de Iniciação Científica
Ciência, Inovação e Transformação Social no Semiárido
16 a 19 de Novembro de 2026
URCA-Universidade Regional do Cariri - Campus Iguatu
PRPGP- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ACESSO A CIGARRO E DISPOSITIVOS DE FUMO POR ADOLESCENTES ESCOLARES BRASILEIROS

Euridan Oliveira da Silva[1], Périkles Daniel de Souza Meireles[2], Anna Victória Rodrigues de Souza[3], Emily Maria Arraes Ferreira[4], Teodoro Marcelino da Silva[5], Paloma Loiola Leite[6], Lucas Dias Soares Machado[7]

Resumo: O acesso de adolescentes escolares a cigarros e dispositivos para fumar constitui uma questão de saúde pública e de efetivação dos direitos da criança e do adolescente. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 81, inciso III, proíbe a venda a esse público de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, abrangendo os produtos de tabaco. Adicionalmente, a Resolução da Diretoria Colegiada nº 855/2024 da Anvisa proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar em território nacional, independentemente da idade do consumidor. Nesse contexto, investigar as formas de acesso entre escolares permite discutir a efetividade dessas medidas e subsidiar ações de fiscalização, prevenção e proteção integral à saúde. Trata-se de um estudo transversal, descritivo, de abordagem quantitativa, realizado com dados secundários de acesso público da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2024, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em parceria com o Ministério da Saúde. A pesquisa contempla escolares de 13 a 17 anos de escolas públicas e privadas brasileiras, selecionados por amostragem probabilística, com informações obtidas por questionário autoaplicável. Para este estudo, foram selecionados indicadores disponíveis sobre acesso a cigarros e dispositivos eletrônicos para fumar. Os dados foram organizados em planilha eletrônica no formato csv e exportada para o software Jamovi para análise estatística descritiva, com uso de frequência absoluta e relativa. Os resultados foram discutidos à luz das normas brasileiras de proteção à saúde de crianças e adolescentes e de controle dos produtos de tabaco. A maioria dos participantes era do sexo feminino (50,1%; n=74449), com idade entre 13 e 15 anos (51,6%; n=76771) e matriculados no 7º ano do ensino fundamental (19,4%; n=28893). Cerca de 14,1% dos adolescentes (n=20983) afirmou já ter fumado cigarro, mesmo que uma tragada. Prevaleceu o início ao fumo aos 14 anos (18,05%; 3789). Desses, 10,5% afirmaram ter conseguido cigarros comprando-os

[1] Universidade Regional do Cariri, email: euidan.silva@urca.br
[2] Universidade Federal do Cariri, email: perikles.meireles@urca.br
[3] Universidade Regional do Cariri, email: anna.souza@urca.br
[4] Universidade Regional do Cariri, email: emily.arraes@urca.br
[5] Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatu, email: teodoro.silva@urca.br
[6] Universidade Regional do Cariri, email: paloma.loiola@urca.br
[7] Universidade Federal do Cariri, email: lucas.machado@urca.br

diretamente em uma loja, bar, botequim ou banca de jornal (n=2211); seguido do pedido a alguém (5,45%; n=1145). Quanto ao consumo de outros produtos de tabaco, 9,7% dos adolescentes indicaram já ter experimentado narguille (n=14421) e 22,7% usaram cigarros eletrônicos, como vaper (n=33779). Os achados evidenciam experimentação de produtos de tabaco entre adolescentes escolares, com destaque para os cigarros eletrônicos, e relatos de compra direta de cigarros em estabelecimentos comerciais. Esses resultados sinalizam desafios à efetivação das medidas de proteção e reforçam a necessidade de fiscalização articulada à educação em saúde, com participação de escolas, famílias e serviços públicos na prevenção do acesso e do consumo.

Palavras-chave: Uso de cigarro; Legislação brasileira; Adolescência.

Agradecimentos:
Ao programa AFRIMASUS do Ministério da Saúde pelo financiamento das bolsas estudantis e incentivo a permanência na universidade.